

19 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

A insensibilidade da Justiça

A pesar da gravidade da crise fiscal, que vem levando as autoridades econômicas a estudar formas de reduzir a jornada de trabalho e os vencimentos do funcionalismo público, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tomou duas medidas que devem aumentar ainda mais as despesas do Judiciário com folha de pagamento e gastos de custeio – isso sem falar na necessidade de construção de sedes e de aquisição de frotas de automóveis oficiais.

A primeira medida foi a aprovação de uma minuta de projeto de lei que prevê a criação de um Tribunal Regional Federal (TRF) em Belo Horizonte, com 18 desembargadores. Atualmente, há cinco TRFs em funcionamento no País. A segunda medida foi a aprovação de outra minuta que prevê a criação de mais 54 cargos de desembargador. As novas vagas resultam da transformação de cargos de juiz federal substituto em cargo de desembargador. Ao justificar mais gastos num período de escassez de recursos, alguns ministros do STJ falaram em “choque de gestão” e disseram que “a época é para avanços”. Outros disseram que a quantidade de demandas é maior do que a capacidade de julgamento da Justiça Federal.

O desprezo com relação à realidade orçamentária do Estado, por parte do STJ, não é novo. Há mais de uma década, entidades de juízes federais vêm pleiteando a criação de quatro

novos TRFs – um deles em Minas Gerais. As pressões foram tão grandes que, em 2013, a Câmara e o Senado aprovaram a Emenda Constitucional n.º 73, que autoriza a instalação dessas cortes. Na época, porém, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, classificou como perdulários os gastos com o aumento do número de TRFs e baixou liminar suspendendo a validade dessa emenda. Também acusou as entidades de juízes federais de agirem de “modo sorrateiro”, com o objetivo de criar novos cargos de desembargador para que mais membros da corporação ascendessem a postos mais altos e com vencimentos maiores. A liminar de Barbosa até hoje não foi julgada pelo plenário do STF.

Além da sensatez do presidente do STF, o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) divulgou na época um estudo refutando os argumentos dos defensores da expansão da malha de TRFs. O órgão alegou que eles não descongestionariam a Justiça Federal, pois o gargalo não está no número de Cortes, mas na falta de produtividade dos juízes. Em vez de se preocupar em promover a expansão física da Justiça Federal, a instituição deveria modernizar seus sistemas e métodos, concluiu o estudo. Por seu lado, a FGV Direito Rio divulgou um levantamento mostrando a incapacidade da Justiça Federal de utilizar de forma racional o espaço físico de que dispõe. Também afirmou que,

com a criação de novos TRFs, um juiz federal teria em média duas vezes mais chances de ser desembargador. Os dois estudos deixaram claro que a expansão da Justiça Federal era um “caso de desperdício de dinheiro público”.

Em mais uma demonstração cabal de insensibilidade, o STJ ignorou esses argumentos e voltou a insistir na criação de novos TRFs, começando pelo de Minas Gerais. Segundo o presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, não haverá aumento de custo porque a nova corte aproveitará os servidores da instituição no Estado. O que é uma forma indireta de dizer que a instituição tem capacidade ociosa, em matéria de recursos humanos – uma prova de que não é bem gerida. Também afirmou que, como os cargos de desembargadores virão da transformação dos cargos de juízes substitutos, os salários já estão previstos no orçamento anual – outro argumento inconvincente.

Neste momento em que o Estado brasileiro enfrenta a maior crise fiscal de sua história, em que os litígios cada vez mais são resolvidos por arbitragem e os novos mecanismos processuais impedem a ascensão a tribunais de segunda instância de conflitos corriqueiros, a pretensão do STJ é descabida. Resta esperar que o Congresso rejeite os projetos de lei que a Corte enviará. E, se ele ceder às pressões, aprovando-os, é preciso que o presidente da República tenha a coragem de vetá-los.

19 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Bolsonaro mantém aliado de Moro no comando da PF

Maurício Valeixo, cuja saída era dada como certa após declaração do presidente, foi informado de que, por ora, não será substituído

O diretor-geral da Polícia Federal, delegado Maurício Valeixo, volta de férias hoje e continua no cargo, segundo apurou o Estado com fontes a par do assunto. O ministro da Justiça, Sérgio Moro, já teria dado a Valeixo a informação de que ele não será substituído pelo menos por enquanto. Procurado, o ministro disse que não comentará o assunto.

A saída de Valeixo era dada como certa internamente na PF após o presidente Jair Bolsonaro ter declarado, no mês passado, que poderia trocar a direção do órgão para demonstrar que é ele quem manda, e não Sérgio Moro. A nomeação do diretor-geral é do presidente da República, mas, tradicionalmente, o ministro da Justiça faz a indicação do nome para evitar interferência política. Os presidentes costumam ser mais suscetíveis aos pedidos da base aliada de cargos do que os ministros considerados técnicos como Moro.

Para evitar que a permanência de Valeixo no cargo seja interpretada como uma vitória de Moro sobre Bolsonaro, a ordem é ninguém comentar o assunto na PF ou na Justiça. Ficou combinado que o delegado reassumirá o cargo hoje como se nada tivesse acontecido e está avisado de que qualquer manifestação nesse sentido poderá colocar tudo a perder.

A ameaça de Bolsonaro de demitir Valeixo foi criticada por parte do seu eleitorado que viu nela uma forma de enfraquecimento do seu superministro. O Estado revelou que o grupo

pró-Moro no Congresso chegou a aconselhar o ex-juiz da Lava Jato a usar sua força para impor a manutenção do diretor-geral da PF. A mais recente pesquisa Datafolha, divulgada em setembro, mostrou que Moro é o ministro mais popular e mais bem avaliado do governo, com patamar de apoio maior do que o do próprio presidente.

O ministro sempre negou os rumores de que teria ameaçado deixar o cargo levantados nas inúmeras crises que os dois tiveram. No auge da crise envolvendo a PF, Moro apareceu de braço dado com o presidente no desfile de Sete de Setembro e, no domingo, esteve com Bolsonaro no hospital onde o presidente se recuperava de uma cirurgia. No dia seguinte à visita, Bolsonaro concedeu uma entrevista à TV Record e não fez qualquer comentário sobre troca na PF. O silêncio sinalizou para a corporação o recuo.

Rio. A ameaça de Bolsonaro de intervir na PF ocorreu diante da recusa do diretor-geral de indicar para a superintendência do Rio o delegado Alexandre Saraiva, atual chefe da unidade do Amazonas, no lugar do delegado Ricardo Saadi.

Na ocasião, Bolsonaro afirmou que havia determinado a saída de Saadi por "questão de produtividade". Na verdade, tinha tomado conhecimento de um suposto direcionamento pela PF do Rio de investigação para atingir o deputado Helio Lopes (PSL-RJ), seu aliado. Lopes também é próximo do vereador Carlos Bolsonaro (PSC), que

costuma despachar do seu gabinete quando viaja para Brasília.

Moro determinou, na semana passada, que a corregedoria da PF apure a denúncia de direcionamento do inquérito. Paralelo a isso, Bolsonaro recebeu esclarecimentos de que o superintendente da PF não tem conhecimento de todos os inquéritos que tramitam na sua área de atuação - no caso do Rio, são cerca de três mil - nem dos detalhes que os cercam.

Conforme o Estado revelou, a PF suspeita que o delegado Leonardo Tavares, lotado na Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários no Rio, foi o responsável por tentar direcionar investigação previdenciária para um alvo chamado Hélio Negão, o mesmo apelido usado pelo deputado federal, que não está relacionado no inquérito.

CRISE NA CORPORAÇÃO

• Diretor-geral

"Se não posso trocar o superintendente, vou trocar o diretor-geral", afirma Bolsonaro, acrescentando que Maurício Valeixo é subordinado a ele, não a Moro.

• 'Reveses'

Ainda em agosto, Sérgio Moro defende o trabalho de Valeixo, mas, sem entrar em detalhes, admite "reveses".

• PF contradiz Bolsonaro

Em agosto, Bolsonaro alega "questão de produtividade" e anuncia troca do delegado Ricardo Saadi. PF desmente.

• 'Quem manda sou eu'

Bolsonaro afirma que, para vaga de Saadi, vai Alexandre Saraiva. "Quem manda sou eu", diz ele. PF reage e recorre a Moro. O presidente acaba recuando.

19 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Causa da morte de delator é 'indeterminada'

*Pedro Prata
Fausto Macedo*

O registro oficial da 14.^a Delegacia, no Leblon, aponta “causa indeterminada” para a morte do ex-presidente da extinta Odebrecht Energia Henrique Serrano do Prado Valladares, um dos delatores da empreiteira na operação Lava Jato. O corpo do executivo foi encontrado anteontem no apartamento onde ele morava. As primeiras investigações indicam que não havia sinais de arrombamento no imóvel nem evidências de luta.

Em sua delação, revelada pelo Estado em abril de 2017, Valladares citou o suposto pagamento de propinas para o deputado Aécio Neves (PSDB-MG) e para o ex-senador e ex-ministro Edison Lobão (MDB-MA).

Ele é apontado como um dos negociantes de R\$ 30 milhões de propina para Aécio atuar nos projetos do Rio Madeira (Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, em Rondônia) para atender interesses da Odebrecht e também da Andrade Gutierrez.

Valladares relatou que a empreiteira pagava prestações de R\$ 1 milhão a R\$ 2 milhões a “Mineirinho”, codinome atribuído a Aécio. Os valores eram, segundo ele, repassados pelo setor de Operações Estruturadas, apontado como o departamento de propinas do grupo.

O delator afirmou ainda que Lobão recebeu R\$ 5,5 milhões para interferir no leilão da usina de Jirau de forma que a Odebrecht assumisse o empreendimento. Segundo ele, o ex-ministro, que teria o apelido de “Esquálido” na planilha da empreiteira, cobrou “contrapartida”. Pagamentos de propina, relatou Valladares, foram feitos em com entrega de dinheiro diretamente na casa do filho de Lobão, Márcio Lobão, no Rio.

Na época da delação, o deputado Aécio Neves, o ex-ministro Edison Lobão e seu filho, Márcio Lobão, negaram a prática de ilícitos e o recebimento de propinas da Odebrecht. A reportagem procurou as defesas ontem mas não teve retorno até a conclusão desta edição.

O ESTADO DE S. PAULO

PEDRO DE CAMARGO NETO 19 SET 2019

Ativismo ambiental judiciário

Não trato aqui da grave crise conjuntural das queimadas na Região Amazônica. Trato da insegurança jurídica criada por um setor dito ambientalista que insistentemente nega decisões obtidas por ampla maioria no Poder Legislativo e confirmadas pelo Poder Judiciário.

Quem perde com esse ativismo é o meio ambiente. Essa insegurança jurídica não é diretamente responsável pela crise conjuntural atual, porém certamente tem reflexos na complexa questão.

Após amplo debate no Congresso Nacional, que incorporou as propostas que existiam no Legislativo e contou com inúmeras audiências públicas em Brasília e pelo território nacional, o Código Florestal, marco regulatório da questão florestal no País, foi aprovado por ampla maioria no dia 25 de maio de 2012. No dia seguinte, ou quase isso, o setor dito ambientalista juntamente com o Ministério Público Federal entraram no Supremo Tribunal Federal com diversas ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) contestando artigos desse código. Com a lentidão que lhe é peculiar o Supremo Tribunal julgou as Adins somente em 28 de fevereiro de 2018. Inexplicavelmente, pois ignorando os reflexos da insegurança jurídica reinante no País, o acórdão foi publicado apenas em 12 de agosto de 2019. Sete anos sem saber, *sub judice*, exatamente qual a legislação em vigor para tema tão premente.

Não bastasse o direito legítimo de contestar o aprovado pe-

Ambientalismo insiste em negar o aprovado pelo Congresso e confirmado pelo STF

lo Congresso Nacional no Supremo Tribunal Federal, diversos Ministérios Públicos Estaduais entraram com centenas, se não milhares de ações considerando propriedades como irregulares nas comarcas de primeira instância, utilizando-se dos mesmos artigos do Código Florestal em análise no Supremo Tribunal. Os proprietários rurais foram obrigados a despendar recursos financeiros na contratação de advogados, além da triste pressão psicológica. As decisões foram para ambos os lados na primeira instância, confirmadas ou não nos Tribunais de Justiça, e hoje enfrentam o Superior Tribunal de Justiça (STJ) que muitas vezes ignora o decidido no Supremo Tribunal Federal.

O Código Florestal remete aos Estados da Federação a regulamentação da recuperação ambiental. A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou em 14 de janeiro de 2015 a legislação do Programa de Recuperação Ambiental (PRA). Novamente no dia seguinte a lei foi contestada como inconstitucional no Tribunal do Estado, tendo obtido medida liminar sustentando-a.

Essa ação do Ministério Público Estadual paralisou o processo de regularização no Estado de São Paulo.

Em 5 de junho de 2019, quatro anos e meio depois, o Tribunal de Justiça decidiu pela constitucionalidade da grande maioria dos artigos da lei do PRA. O Ministério Público Estadual recorreu na sequência e

a decisão considerando constitucional foi mantida. Mais uma vez, agora em embargos de declaração, a legislação foi contestada e a decisão, mantida.

Infelizmente, não é somente em São Paulo que ocorrem esses fatos.

A insegurança jurídica criada por não ter um marco legal tranquilo a ser seguido pela sociedade interessa a quem? Certamente não ao meio ambiente.

As contestações do dito ambientalismo tratadas nas Adins eram inúmeras. Algumas acabaram aceitas pela minoria que perdeu no Congresso Nacional em 2012, com a decisão do Supremo Tribunal.

Ainda restam duas questões. A primeira, a ser julgada em grau de recurso, é a terminologia utilizada no Código Florestal mencionando a divisão da vegetação do País em biomas. O Supremo Tribunal, em sua manifestação, entendeu que o legislador se referia ao que chamou de "identidade ecológica", expressão ainda não perfeitamente esclarecida.

A segunda questão, onde reside o cerne do conflito atual, está no artigo 68 do Código Florestal, que diz que os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que realizaram supressão de vegetação nativa respeitando os percentuais de reserva legal previstos pela legislação em vigor à época em que ocorreu a supressão são dispensados de promover a recomposição, compensação ou regeneração para os percentuais exigidos na referida lei. O STF julgou constitucional esse artigo.

O dito ambientalismo insiste em negar o aprovado pelo Congresso Nacional e confirmado pelo Supremo Tribunal Federal.

CONTINUA

19 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O atual debate sobre a necessidade de nova legislação se centra na questão dessa retroatividade. A medida provisória aprovada na Câmara dos Deputados e não conseguiu ser avaliada no Senado por falta de tempo tratava de explicitar essa questão. Os projetos de lei que tramitam hoje no Senado também incluem essa questão.

Os ditos ambientalistas não aceitam o que está escrito com clareza no artigo 68, interpretando-o de maneira a barrar o aprovado. Os projetos de lei trabalham com maior clareza, citando as legislações do passado que devem obrigatoriamente ser consideradas.

Para São Paulo a lei do PRA já fez isso em seu artigo 29, provocando esse ativismo que unicamente prejudica o processo de regularização no Estado, que deveria ser exemplar.

Uma legislação aprovada por ampla maioria no Congresso Nacional em 2012 deveria ter pacificado a questão e permitido que o território nacional fosse aos poucos sendo regularizado e regenerado. Regiões de ocupação mais antigas e, em tese, pacificadas deveriam ter precedência no processo para, quando chegássemos à difícilíssima Região Amazônica, teses e conceitos fossem de interpretação única e o difícil se limitasse à execução da regularização. Não foi o que aconteceu e pagaremos todos esse preço.

Democracia pressupõe que a minoria aceite o decidido pela maioria no Parlamento. Infelizmente, não é a nossa realidade.

●
DOUTOR EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO, PECUARISTA,
FOI PRESIDENTE DA SOCIEDADE
RURAL BRASILEIRA

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Quando os bons atrapalham...

Quanto mais leio as declarações de pessoas, que reputo boas e acima de qualquer suspeita, sobre determinados temas de interesse nacional, mais fico preocupado com o nível de obstáculos, preconceitos e injustiças que lançam diariamente na imprensa, prejudicando o desenvolvimento nacional. Estou convencido de que sem a atuação destas pessoas o Brasil já estaria colocado entre as nações mais desenvolvidas.

Começo com a Amazônia. Quem lê o artigo 231 da Constituição percebe que o verbo utilizado para garantir as terras indígenas aos índios brasileiros está no presente do indicativo. O artigo menciona “terras que *ocupam*”, e não “que *ocuparam*”, até porque se fossem as terras que “ocuparam” todo o Brasil seria destinado a eles.

Nada mais natural, pois, que permanecessem em suas terras e estivessem garantidos nelas.

A mais variada gama de pessoas boas (ambientalistas, antropólogos e outras) entendeu que não só as terras ocupadas na data da promulgação da Constituição, mas as que ocuparam no passado, há centenas de anos, também deveriam ser entregues aos índios, com o que os ínclitos ministros do STF – exceção feita a Marco Aurélio Mello – decidiram atribuir as terras na época habitadas por “brasileiros não indígenas” aos “índigenas estrangeiros e brasileiros”, desalojando os que lá estavam havia tempo considerável. O resultado foi que índios de todos os países fronteiriços, com idênticas etnias, que não tiveram tal “concessão” em seus países, invadiram o Brasil, triplicando sua população.

... a injustiça e o retrocesso são os frutos amargos que a nacionalidade colhe

Com isso se outorgou para menos de 1 milhão de índios o equivalente a dois terços da Europa Ocidental, ou seja, 15% do território nacional, ficando os outros 85% para os 210 milhões de brasileiros ou residentes.

Com a generosa oferta da Suprema Corte, ao mudar o tempo do verbo colocado pelos constituintes do presente do indicativo para o pretérito perfeito, foi apequenado o artigo 5.º, inciso XV, da Lei Maior, que diz que todo brasileiro tem direito à “livre locomoção no território nacional”, quando, na verdade, livre locomoção tem, apenas, em 85% do território.

Outra coisa que me irrita é o dogma de que o tributo representa uma obrigação cívica para ajudar a Pátria. No Brasil não é senão um pesado ônus sobre os contribuintes para sustentar uma burocracia esclerosada, privilégios de toda sorte que se auto-outorgam os detentores do poder, a ponto de, não obstante termos uma arrecadação de 35% do PIB, segundo o governo, ainda a Federação Brasileira precisa pegar dinheiro no mercado para pagar as despesas correntes.

Pressionados pela carga burocrática, os responsáveis pela Receita Federal criam imposições, legais e ilegais, e arquitetam imaginários esquemas de sonegação, hostilizando qualquer planejamento tributário dentro da lei, para conseguirem sangrar a iniciativa privada e o sofrido pagador de tributos brasileiro, objetivando a sustentação da esclerosadíssima máquina administrativa. A caótica le-

gislação tributária, em todos os níveis, assim como as fiscalizações predatórias, com autos de infração fantasmagóricos, alicerçam preconceitos contra os contribuintes, vazados em números gigantescos para a imprensa, na busca de seu apoio.

Essa é a razão por que, no Brasil, para 200 milhões de habitantes há 80 milhões de processos judiciais, sendo o poder público litigante em 65% dos casos. O sistema tributário brasileiro e seus agentes, nada obstante boas pessoas, são atravancadores do progresso nacional.

O Ministério Público, por outro lado, também, ao considerar qualquer operação de qualquer natureza suspeita, tem abusado de pedidos de prisão provisória e preventiva, com o apoio da imprensa, que sempre tem conhecimento prévio dos lugares onde serão realizadas por vazamentos ilegais, jamais investigados. Apesar de relevante sua função, o Ministério Público não é Poder, é uma função essencial, como o é a advocacia, à administração da justiça.

Por não ser Poder e por não terem uma visão política, econômica e administrativa do exercício de governo, seus agentes também têm dificultado o progresso nacional, sendo sua luta contra a corrupção, muitas vezes, abusiva.

O mesmo acontece com as execuções fiscais, em que os magistrados definem a penhora *online* como a primeira opção para a garantia do suposto crédito fiscal e condição para que o contribuinte se oponha a ilegítimas exigências, *pisoteando* o direito à *ampla defesa*, garantido pela Constituição. Ao retirar dos contribuintes os recursos para que possam trabalhar, terminam por tornar empresas inviáveis, fulminando empregos e empreendimentos.

CONTINUA

19 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

As boas pessoas integrantes do Judiciário, dos erários federal, estaduais e municipais, do Ministério Público, nada obstante bem-intencionadas, em face do caótico sistema tributário e da catastrófica legislação regulamentar de todas as atividades brasileiras, têm sido fator de atraso do desenvolvimento brasileiro.

Como presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomércio de São Paulo, que congrega 40% do movimento mercantil do Brasil, não poucas vezes me entristeço quando entro em contato com investidores estrangeiros que nos procuram e desistem, preferem outros países, ao conhecerem o cipoal das regulamentações que vigoram no Brasil, o desastroso sistema tributário, o preconceito das autoridades fiscalizadoras com relação às empresas nacionais, de parte do Judiciário, do Ministério Público, dos erários e das procuradorias.

É que, quando os bons atrapalham e o Direito é interpretado sem o intuito de servir, mas de punir, com viés permanentemente favorável aos detentores do poder, e não ao cidadão, a injustiça e o retrocesso são os frutos amargos que a nacionalidade colhe.

Enquanto não mudarmos tal perspectiva, a de que essas boas pessoas atrapalham, o Brasil, como dizia o saudoso e querido amigo Roberto Campos, não corre nenhum risco de melhorar.

●
PROFESSOR EMÉRITO DA
UNIVERSIDADE MACKENZIE,
DA ECEME E DA ESG

19 SET 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Valeixo deve permanecer na direção da Polícia Federal

Mudança na corporação foi cogitada pelo presidente Bolsonaro

O diretor-geral da Polícia Federal, delegado Maurício Valeixo, volta de férias nesta quinta-feira, 19, e deve continuar no cargo, segundo apurou o jornal O Estado de S. Paulo com fontes com conhecimento do assunto. O ministro da Justiça, Sérgio Moro, já teria dado a Valeixo a informação de que ele não será substituído pelo menos por enquanto. Procurado, o ministro disse que não comentará o assunto.

A saída de Valeixo era dada como certa internamente na PF após o presidente da República, Jair Bolsonaro, ter declarado, no mês passado, que poderia trocar



Valeixo foi para o cargo por escolha de Sérgio Moro

a direção do órgão. Sua permanência é considerada uma vitória de Moro. O combinado é que ninguém na PF comente mais sobre o as-

sunto, para evitar novas rusgas com Bolsonaro.

O presidente ficou irritado especialmente com a recusa de Valeixo de indicar para a superinten-

dência do Rio de Janeiro o delegado Alexandre Saraiva, atual chefe da unidade do Amazonas, no lugar do delegado Ricardo Saadi. ■

JORNAL DO ÔNIBUS 19 SET 2019

PGR quer barrar "escola sem partido" em todo o País

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), com pedido de medida cautelar, a fim de suspender qualquer ato do poder público que autorize ou promova censura a professores no ambiente escolar. De acordo com a PGR, a medida foi motivada pelo crescente número de leis e movimentos que buscam implantar um modelo de ensino que contraria o modelo educacional vigente, definido pela Constituição

Federal e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Entre os movimentos apontados pela PGR, está o "escola sem partido", que propõe restrições à liberdade de expressão dos professores com base em vedações genéricas e vagas à "doutrinação" política e ideológica. Projetos para restringir discussões nas salas de aulas de escolas públicas vêm sendo apresentados em Legislativos de todo o País por parlamentares de bancadas evangélicas e do grupo político do presidente Jair Bolsonaro (PSL). ■

Procuradoria da Mulher

A Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) já está funcionando num espaço próprio. "Aqui é um local de acolhimento das mulheres vítimas de violência. Estamos de portas abertas para receber quem precisa de apoio e trabalhando para garantir a construção de uma rede de proteção", afirmou a deputada Cristina Silvestri (PPS), procuradora da Mulher do Legislativo estadual. ■

Moro candidato

O Podemos sonha em filiar o ex-juiz Sergio Moro caso ele saia do Ministério da Justiça, oferecendo legenda para que ele concorra à Presidência em 2022. "Moro representa muito para o Brasil. Se ele viesse para o Podemos, seria uma honra", afirma a presidente do partido, deputada Renata Abreu (SP). Na eleição passada, o candidato a Presidência da República, o senador Alvaro Dias (PR), convidou Moro para ser ministro da Justiça, o que o presidente Jair Bolsonaro (PSL), o fez assim que eleito.

BEMPARANÁ 19 SET 2019

PGR recorre contra 'escola sem partido'

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), com pedido de medida cautelar, a fim de suspender qualquer ato do poder público que autorize ou promova censura a professores no ambiente escolar. De acordo com a PGR, a medida foi motivada pelo crescente número de leis e movimentos que buscam implantar um modelo de ensino que contraria o modelo educacional vigente, definido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Entre os movimentos apontados pela PGR, está o "escola sem partido", que propõe restrições à liberdade de expressão dos professores com base em vedações genéricas e vagas à "doutrinação" política e ideológica.

Projetos para restringir discussões nas salas de aulas de escolas públicas vêm sendo apresentados em Legislativos de todo o País por parlamentares de bancadas evangélicas e do grupo político do presidente Jair Bolsonaro (PSL). Na última segunda-feira, por exemplo, a Assembleia Legislativa paranaense rejeitou projeto que pretendia instituir o "escola sem partido" na rede pública de ensino do Paraná. Proposta semelhante teve a tramitação barrada na Câmara Municipal de Curitiba pela Justiça.

Barreira - Caso seja acatada, a medida pedida pela procuradoria pode suspender a tramitação de projetos dessa natureza em todos os legislativos estaduais, municipais e no Congresso. Segundo a PGR, essas propostas pretendem impor limites à emissão de opiniões político-partidárias,

religiosas ou filosóficas, à manifestação de convicções morais, religiosas ou ideológicas eventualmente contrárias às de estudantes, pais ou responsáveis, e à abordagem de questões relacionadas a gênero e sexualidade no ambiente escolar.

De acordo com a procuradora-geral da República, a ação pretende resolver a controvérsia conforme o tratamento conferido à matéria pela Constituição Federal e, com isto, afastar as graves ocorrências, verificadas em âmbito nacional, que colocam em risco a garantia do direito fundamental à educação. "A escola é o espaço estratégico para a construção de uma sociedade de pessoas que se dirigem umas às outras de forma ética, sendo essencial, a tal propósito, a abordagem de questões como gênero, identidade de gênero e orientação sexual", defendeu Dodge.

'Laranjas' levam cassação de chapa

Em um julgamento de placar apertado, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu na noite de terça-feira, que a presença de candidatas laranjas devem levar à cassação de toda a chapa. O entendimento do tribunal foi feito no julgamento do caso de cinco candidatas à Câmara de Vereadores de Valença do Piauí, que tiveram votação inexpressiva, não praticaram atos de campanha nem tiveram gastos declarados em suas prestações de contas.

A Lei das Eleições obriga a presença de ao menos 30% candidaturas de mulheres, mas partidos tentam burlar as obrigações com "candidatas laranjas", ou seja, fictícias,

apenas para alegar oficialmente que cumpriram a cota.

O entendimento firmado pelo TSE na noite desta terça deve seguir de referência para a análise de casos semelhantes, como a investigação sobre candidatas laranjas do PSL em Minas Gerais e em Pernambuco. A decisão do TSE cassou o mandato de seis dos 11 vereadores da Câmara de Valença do Piauí.

Decoração

A Justiça decretou o bloqueio de bens da ex-prefeita de Capangama (Sudoeste) de mais nove pessoas e três empresas. O Ministério Público acusa os réus de envolvimento em uma licitação fraudada para a contratação da decoração de Natal do Município em 2013. Segundo o MP, o procedimento foi simulado, "evidenciando-se a ausência de disputa e a confecção de documentos com datas retroativas e adulteradas, beneficiando a empresa vencedora do certame". Com a liminar, os acusados tiveram os bens bloqueados em R\$ 154.896,00. No mérito do processo, a promotoria pediu a condenação de todos por ato de improbidade, o que pode levar a sanções como a suspensão dos direitos políticos, a proibição de contratar com o poder público e a devolução dos valores recebidos indevidamente ao erário.

19 SET 2019

BEMPARANÁ

Aliado de Moro deve continuar no comando da PF

Ministro já avisou a diretor-geral que ele permanece no cargo, por enquanto

O diretor-geral da Polícia Federal, delegado Maurício Valeixo, volta de férias hoje, e deve continuar no cargo, segundo fontes com conhecimento do assunto. O ministro da Justiça, Sérgio Moro, já teria dado a Valeixo a informação de que ele não será substituído pelo menos por enquanto. Procurado, o ministro disse que não comentará o assunto.

A saída de Valeixo era dada como certa internamente na PF após o presidente da República, Jair Bolsonaro, ter declarado, no mês passado, que poderia trocar a direção do órgão. Sua permanência é considerada uma vitória de Moro. O combinado é que ninguém na PF comente mais sobre o assunto, para evitar novas rusgas com Bolsonaro.

O presidente ficou irritado especialmente com a recusa de Valeixo de indicar para a superintendência do Rio de Janeiro o delegado Alexandre Saraiva, atual chefe da unidade do Amazonas, no lugar do delegado Ricardo Saadi.

Tânia Régio/Agência Brasil



Moro: esforço por aliado

Na ocasião, Bolsonaro afirmou que havia determinado a saída de Saadi por “questão de produtividade”. Horas após o anúncio, porém, a PF contradisse o presidente e, em nota, afirmou que a troca já estava planejada e não tinha relação com o trabalho do delegado. Ainda anunciou um outro nome para o cargo, contrariando Bolsonaro.

Esforço - Desde o início da crise, Moro se esforçou para manter Valeixo, uma indicação sua para o cargo. Eles trabalharam juntos na Lava Jato em Curitiba. Em conversa com Bol-

sonaro, o ministro chegou a atribuir as polêmicas a uma “rede de intrigas” que atuava para desgastar a relação entre os dois.

Como forma de “aparar arestas” com o presidente, Moro determinou na semana passada, que a PF apure um suposto direcionamento de investigação ao deputado Helio Lopes (PSL-RJ), aliado do presidente. O ministro apontou possível fraude na inclusão do nome em um inquérito como meio de tentar voltar o presidente contra Saadi e a cúpula do órgão.

A PF suspeita que o delegado Leonardo Tavares, lotado na Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários (Deleprev) no Rio de Janeiro, foi o responsável por tentar direcionar uma investigação previdenciária para um alvo chamado ‘Hélio Negão’, o mesmo apelido usado pelo deputado. Nos bastidores, o gesto de Moro foi visto como importante para mudar o ambiente e impedir a demissão de Valeixo.

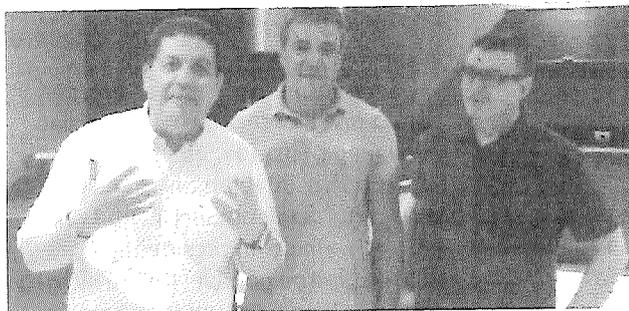
BEMPARANÁ 19 SET 2019

Réu em sete processos, Beto Richa ensaia volta à política

Ex-governador reuniu prefeitos e manifestou intenção em retomar carreira

Réu em sete processos originados em diversas operações do Ministério Público estadual e do Ministério Público Federal, o ex-governador Beto Richa (PSDB) recebeu, ontem, em seu apartamento, no bairro do Mossungué, em Curitiba, prefeitos e vereadores do interior. O encontro foi registrado nas redes sociais pelo prefeito de Laranjeiras do Sul, Berto Silva (PSC). Segundo o blog 'Contraponto', do jornalista Celso Nascimento, o tucano teria dito aos visitantes que pretende retornar à política em breve.

O anúncio ocorre pouco mais de um mês depois da Executiva Nacional do PSDB, partido do ex-governador paranaense, rejeitar dois pedidos de expulsão do deputado federal Aécio Neves (MG), em uma decisão que beneficiou também a Richa. O resultado representou uma derrota para o governador de São Paulo, João Dória. Pré-candidato à presidência da República para 2022, Dória defendia



Richa teria se animado em reunião com prefeitos.

uma "faxina ética" no PSDB como forma de livrar o partido de lideranças acusadas de corrupção.

Beto Richa também tem pedidos de expulsão do partido contra ele, em virtude dos processos que responde acusado de corrupção, O tucano responde, por exemplo, por crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e fraude à licitação referentes a uma PPP (Parceria Público-Privada) para duplicação da rodovia PR-323, investigado no âmbito da Operação Piloto, fase Lava Jato, na 23ª Vara Federal de Curitiba. Ele é acusado de ter recebido R\$ 7,5 milhões em propinas da Odebrecht.

Pedágio

O tucano também é alvo de processos no âmbito da operação Integração, do MPF, que investiga um esquema de pagamento de propina a políticos e agentes públicos por concessionárias do pedágio, em troca do aumento de tarifas e cancelamento de obras. E na operação Quadro Negro, do Ministério Público estadual, onde é acusado de receber dinheiro desviado de obras de reformas e construção de escolas. Além da operação Rádio Patrulha, que investiga um esquema de fraude em licitações do programa "Patrulha do Campo", para fornecimento de máquinas para obras

em estradas rurais. Preso três vezes desde setembro de 2018, em virtude dessas operações, e sob a acusação de tentar obstruir a Justiça, o tucano sempre negou todas as acusações.

Derrota

Depois de oito anos no comando do governo do Estado, Richa não conseguiu se eleger senador, no ano passado. Ele ficou em sexto lugar, com 377.872 votos válidos. Atribuiu a derrota à prisão às vésperas da eleição do ano passado, na operação Rádio Patrulha. Até o início do ano, ele ainda ocupava o cargo de presidente do PSDB paranaense. Licenciou-se do posto, e foi substituído no último dia 6 de maio pelo deputado estadual Paulo Litro. A direção regional do partido nunca promoveu qualquer ação para avaliar as acusações contra o ex-governador. A alegação dos caciques da sigla é de que a questão deve ser decidida pela Justiça, e que a legenda não deve tomar nenhuma providência enquanto ele não for julgado.

19 SET 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Governo confirma 3.000 novas vagas no sistema prisional do Estado

O Governo do Paraná confirma 3.000 novas vagas no sistema prisional no Estado com a construção de quatro novas cadeias públicas. A expansão do sistema foi anunciada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior ontem, em solenidade no Palácio Iguçu. Ele também confirmou a construção de três novas delegacias. O investimento soma R\$ 81 milhões.

As cadeias públicas serão construídas em Foz do Iguaçu, Londrina, Ponta Grossa e Guaíra. Já as três delegacias serão entregues em cidades da Região Metropolitana de Curitiba: Araucária, Almirante Tamandaré e Colombo.

As obras das cadeias públicas estão em andamento desde o começo deste mês e têm previsão de entrega para o segundo semestre de 2020. O investimento é de R\$ 69 milhões para o Departamento Penitenciário do Paraná (Depen) – a maior parte dos recursos de um convênio com o Governo Federal, com contrapartida do Tesouro Estadual.

O governador destacou que assumiu o Estado com o maior número de presos em delegacias do País e salientou que isso precisa ser equacionado para promover tratamento penal adequado e liberar os policiais para atuarem no combate ao crime. “Ao longo do tempo o Paraná acabou não construindo cadeias públicas. Agora faremos esses grandes investimentos para

esvaziar as delegacias”, disse Ratinho Junior. “Queremos diminuir esse deficit e ampliar a construção de presídios, o que, inclusive, discuti com o ministro Sergio Moro, da Justiça e da Segurança Pública, na sua recente vinda ao Paraná, na segunda-feira”.

O governador também destacou que o Paraná planeja projetos a médio prazo para reforçar as políticas de execução penal, com intuito de preparar o retorno para a sociedade. “O objetivo é que os presos trabalhem mais, porque começam a aprender uma profissão e podem tocar a vida quando em liberdade. Além disso o trabalho acelera a progressão de pena. Os presos vão reformar mais escolas, fazer pavers e calçamento para poder doar para os municípios. Tudo isso está sendo pensado para ajudar a execução penal”, complementou Ratinho Junior.

19 SET 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça suspende posse do novo presidente da Fiep

A Justiça do Trabalho concedeu uma liminar que determina a suspensão da posse de Carlos Walter Martins Pedro, presidente eleito da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep). Na sentença, publicada na terça-feira, também foi definido que a Fiep tem 48 horas para convocar uma assembleia e analisar o recurso da chapa derrotada.

A posse estava marcada inicialmente para o dia 1º de outubro.

O recurso, interposto por José Eugênio Gizzi, aborda o pedido de impugnação de quatro votos na eleição da entidade, ocorrida em 14 de agosto.

A chapa "Foco na indústria, Fiep para os sindicatos" teve 49 votos. Enquanto a chapa "Sindicato forte, Fiep maior", recebeu 47 votos.

Foi estipulada uma multa diária de R\$ 10 mil caso a assembleia determinada pela Justiça não seja convocada.

A Fiep divulgou nota a respeito do caso. Leia na íntegra:

"A Federação das Indústrias do Estado do Paraná considera que a eleição da entidade, realizada em 14 de agosto, ocorreu dentro da normalidade e demonstrou a forte mobilização da indústria paranaense em torno da defesa dos interesses do setor.

Com participação de 100% dos delegados dos 96 sindicatos habilitados a votar, o pleito definiu a vitória da chapa "Foco na Indústria, Fiep para os Sindicatos".

Em relação à liminar expedida pela Justiça do Trabalho em resposta à ação protocolada pela chapa perdedora, a Fiep aguarda ser notificada oficialmente para analisar o conteúdo da decisão e encaminhar os recursos cabíveis. A Fiep confia na Justiça e acredita que o desfecho dessa ação confirmará a legalidade da eleição.

Por fim, a Fiep reitera que todo o processo eleitoral foi pautado pelo compromisso com a ética e a transparência. Inclusive, todos os documentos e deliberações sobre a eleição podem ser acessados por qualquer cidadão no site da entidade, pelo link fiepr.org.br/eleicoes-fiep-2019/

19 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça nega liberdade a ex-prefeito por supostas fraudes em licitações

Rafael Machado

Reportagem Local

A juíza Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro, da Vara Criminal de Astorga (Norte), negou a revogação das prisões preventivas de Daniel Zirolto e Arquimedes Zirolto, detidos pelo Gepatria (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa) na Operação Alavanca, que apura possíveis fraudes em licitações do Cindepar (Consórcio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná), entidade em que os investigados teriam forte envolvimento.

Além de ser ex-prefeito de Astorga, Arquimedes Zirolto, conhecido como Bema, comandou o Cindepar e atualmente estava na diretoria executiva do órgão. Ele e o filho, segundo o promotor Renato de Lima Castro, responsável pelo caso, eram os líderes do suposto esquema criminoso. "Enquanto um (Arquimedes) atuava mais na parte política, outro (Daniel) focava na execução financeira dos contratos", informou.

O esquema teria ainda a participação da esposa de Zirolto, já solta pela Justiça, e de um empresário. O advogado dele, Rafael Garcia Campos, entende que a prisão não "é mais necessária porque são

fatos que aconteceram entre 2015 e 2018. Vou entrar ainda hoje (quarta) com um habeas corpus no Tribunal de Justiça", explicou à FOLHA, que tentou contato com a defesa dos outros suspeitos, mas não teve retorno.

Enquanto isso, o MP prossegue com diligências da Alavanca. "Estamos atuando em várias frentes em Astorga, Pitangueiras e outros municípios da região, investigando pessoas que, por amizade ou parentesco, participavam das irregularidades nos processos licitatórios do Cindepar. As apreensões de documentos foram extremamente ricas para a investigação. Já temos um desenho da organização criminosa, mas muito material ainda precisa ser analisado e mais gente pode ser incluída na lista de acusados", afirmou Lima Castro.

19 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Mais tornozeleira

A tornozeleira eletrônica é um símbolo forte do Brasil moderno e quem a está encarando é o Léo Pinheiro, da OAS, e principal delator da primeira condenação de Lula, aquela do triplex do Guarujá. Preso desde 2016 em Curitiba e condenado em cinco processos da Lava Jato, só recentemente teve a sua delação homologada pelo ministro Edson Fachin. A primeira vez que foi preso, em novembro de 2014, acabou sendo beneficiado por um habeas corpus em março do ano seguinte, todavia novamente preso em setembro de 2016. Saiu do regime fechado para o domiciliar. Uns têm melhor sorte do que outros, tanto que um dos últimos atos da Raquel Dodge, Procuradora da República, foi pedir o arquivamento de quatro anexos que continham referências ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia, ao ex-prefeito de Marília, Ticiano Toffoli, o ministro do STJ Humberto Martins, e o presidente do Tribunal de Contas da União, José Múcio Monteiro. Ticiano é irmão do presidente do STF, José Antonio Dias Toffoli. Esse arquivamento provocou demissão coletiva no grupo de trabalho da Procuradoria da República, responsável pela Lava Jato.

19 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Governo confirma 3.000 novas vagas no sistema prisional

Reportagem Local

Curitiba - O governo do Paraná confirmou a abertura de 3.000 vagas no sistema prisional no Estado com a construção de quatro cadeias públicas. A expansão do sistema foi anunciada pelo governador Ratinho Junior nesta quarta-feira (18), em solenidade no Palácio Iguazu. Ele também confirmou a construção de três novas delegacias. O investimento soma R\$ 81 milhões.

As cadeias públicas serão construídas em Foz do Iguaçu, Londrina, Ponta Grossa e Guaíra. Já as delegacias serão em cidades da Região Metropolitana de Curitiba: Araucária, Almirante Tamandaré e Colombo.

As obras das cadeias públicas têm previsão de entrega para o segundo semestre de 2020. O investimento é de R\$ 69 milhões para o Depen (Departamento Penitenciário do Paraná) - a maior parte dos recursos provenientes de convênio com o governo federal.

As quatro cadeias públicas têm o mesmo padrão, com capacidade para 752 presos. Essas unidades são parte de um programa de 15 obras, entre construções e ampliações, para o sistema prisional estadual. Quando concluídas, serão em torno de 7 mil novas vagas. O Depen fará concurso público para contratação de agentes penitenciários para atender essa demanda.

O secretário da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares, afirmou que o intuito é dar equilíbrio ao sistema penitenciário. "Cada um com seu espaço adequado, sem superlotação. As cadeias vão nos dar um fôlego, mas ainda não são suficientes. Elas são parte de um planejamento que vai deixar o sistema penitenciário paranaense mais equilibrado", disse. "Quando tivermos tudo equacionado, a Polícia Civil vai passar a se dedicar à sua função original". As novas unidades vão receber prioritariamente os presos provisórios.

DELEGACIAS

O pacote de obras conta com três novas unidades para a polícia judiciária, com investimento de cerca de R\$ 12 milhões. Elas serão custeadas com recursos financiados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). As unidades serão do padrão II de delegacia, com 1.290,35 metros quadrados, e custarão cerca de R\$ 4 milhões. As delegacias também terão salas de delegados, de reuniões e demais departamentos administrativos, além de sala de atendimento ao público, plantão, investigação e cartório.

O governo pretende inaugurar ainda neste ano duas novas unidades prisionais, com previsão de abertura de mais de 500 novas vagas. As obras da Cadeia de Campo Mourão (382 vagas), Centro de Integração Social Piraquara (216 vagas) devem acabar até dezembro.

19 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça coloca no banco dos réus chicoteadores de jovem negro

Luiz Vassallo,
Pedro Prata e
Fausto Macedo
Agência Estado

São Paulo - A Justiça aceitou a denúncia de tortura, cárcere privado e divulgação de cenas de nudez contra Davi de Oliveira Fernandes e Valdir Bispo dos Santos, ex-seguranças do supermercado Ricoy, na zona sul de São Paulo, que chicotearam um adolescente negro flagrado tentando furtar uma barra de chocolate em agosto.

Na segunda-feira (16), a Justiça de São Paulo havia pedido a prisão preventiva da dupla. No mesmo dia, o Ministério Público do Estado denunciou os seguranças pelos crimes de tortura, cárcere privado e divulgação de cenas de nudez por causa da exposição de imagens por celular da vítima sendo açoitada completamente despida. Fernandes e Santos já haviam sido indiciados pela Polícia Civil pelo cri-

me de tortura.

O rapaz afirmou que, no mês passado, “em data que não recorda, dentro do Supermercado Ricoy, instalado no local dos fatos, apanhou das gôndolas uma barra de chocolate e tentou sair sem efetuar o pagamento”. “Foi abordado na saída pela pessoa de Santos, segurança do local, o qual conhece já há algum tempo”.

“Ele foi auxiliado por Neto que juntos levaram a vítima até um quarto nos fundos da loja”, narrou. O jovem acrescentou. “Ali a vítima foi despida, amordaçada, amarrada e passou a ser torturada com um chicote de fios elétricos trançados. Ali, permaneceu por cerca de quarenta minutos, sendo agredido o tempo todo”.

“Depois de apanhar bastante foi liberado pelos agressores e não quis registrar boletim de ocorrência pois temia pela sua vida. Na saída do supermercado ouviu Santos dizer que caso falasse algo para alguém iria matá-lo”, concluiu.

19 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

**Ex-executivo da
Odebrecht que
delatou Aécio e Lobão
é encontrado morto**

Marcela Lemos

Folhapress

Rio de Janeiro - Henrique Valladares, ex-vice-presidente da Odebrecht e um dos principais delatores da Operação Lava Jato, foi encontrado morto nesta terça (17) no seu apartamento no bairro do Leblon, na zona sul do Rio de Janeiro.

De acordo com informações da Polícia Civil, o corpo já passou pelo IML (Instituto Médico Legal) e a causa da morte foi indeterminada.

Valladares foi um dos responsáveis pela delação envolvendo Aécio Neves (PSDB). Ele afirmou que chegou a pagar ao tucano R\$ 50 milhões, que foram depositados em contas no exterior.

O executivo também acusou Edison Lobão (MDB), ex-ministro de Dilma Rousseff (PT), de cobrar propina até mesmo quando ele estava internado na UTI de um hospital.

Segundo a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, o ex-ministro de Minas e Energia aproveitou uma "visita de cortesia" ao então presidente da Odebrecht Energia para solicitar vantagens indevidas em contratos para as obras de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, em 2012.

19 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Coaf esvazia produção e enfrenta paralisia após decisão de Toffoli

Número de relatórios de inteligência despencou de 741 para 136 por mês; mudanças sob Bolsonaro também afetam ritmo do órgão

Camila Mattoso

BRASÍLIA A polêmica decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, que restringiu a utilização de relatórios do antigo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) fez as atividades do órgão de inteligência financeira despencarem no último mês.

Junto com a determinação do STF, as sucessivas mudanças de subordinação têm provocado paralisia no conselho, recém-batizado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira) pelo governo Jair Bolsonaro (PSL) e transferido para a alçada do Banco Central.

Em agosto, o órgão elaborou apenas 136 documentos RIFs (relatórios de inteligência financeira), caindo a índices que existiam em período anterior à Operação Lava Jato. Na média do primeiro semestre, eram 741 por mês.

A redução das atividades chama ainda mais a atenção por ser no ano em que a equipe do Coaf passou a ter seu maior efetivo na história. Sob comando do ministro Sergio Moro (Justiça), que enfatizava a relevância do órgão no combate à corrupção, ela passou de 35 para 72 funcionários.

Na decisão tomada em julho, Toffoli determinou a suspensão de investigações criminais pelo país que usem dados

detalhados de órgãos de controle (como Coaf e Receita Federal) sem autorização judicial, atendendo a pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho mais velho do presidente da República.

A principal atuação do conselho era a produção de relatórios de inteligência que apontam operações financeiras suspeitas, o que é considerado essencial por investigadores em temas variados.

Com a situação jurídica indefinida, informações recebidas sobre movimentações suspeitas têm sido represadas, segundo pessoas ligadas ao órgão ouvidas pela Folha.

Membros do Coaf avaliam que a ordem de Toffoli gerou incertezas que impactam na produção, porque não está clara a maneira com que eles podem atuar e de que forma podem fazer os documentos.

Por isso, a demanda de investigadores por relatórios diminuiu, o que também contribui para explicar a queda nas atividades do órgão.

Paralelamente à situação de engessamento no Coaf, a Polícia Federal também passa por uma crise semelhante, desde que o presidente Jair Bolsonaro ameaçou demitir o diretor geral, Maurício Valeixo.

Como mostrou a Folha no sábado (14), a PF aguarda um posicionamento de Moro para seguir com projetos e evitar sua paralisia.

No caso do Coaf, as trocas de ministérios também apresentaram internamente uma interferência política. No início do ano, ele foi para o Ministério da Justiça, depois voltou para o da Economia por decisão do Congresso e, no mês passado, por ordem de Bolsonaro, foi para o Banco Central, onde também mudou de comando.

A queda de elaboração dos RIFs começou a ocorrer no próprio mês de julho, após a decisão do STF.

Antes das mudanças e da decisão judicial, o Coaf havia registrado, em 2019, a maior produção de relatórios da série histórica, que começou em 2007, considerando os seis primeiros meses do ano — foram 4.449 relatórios produzidos no período.

Nessa época, a instituição estava sob o comando do auditor da Receita Federal Roberto Leonel, exonerado no mês passado.

Ele havia sido nomeado por Moro para aproximar o conselho das investigações, dando maior dinâmica para transmitir informações, com a justificativa de fortalecer o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

A decisão do presidente do STF foi tomada em 15 de julho a pedido de Flávio Bolsonaro, que se tornou alvo de investigação a partir de informações do Coaf — depois disso, a Justiça do Rio autorizou a quebra de sigilo bancário.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 19 SET 2019

CONTINUAÇÃO

As suspeitas tiveram origem na movimentação atípica de R\$ 1,2 milhão nas contas de seu ex-assessor Fabrício Queiroz de janeiro de 2016 a janeiro de 2017.

Toffoli afirmou que o plenário do STF já havia decidido anteriormente, quando julgou ações que discutiam o repasse de dados pela Receita Federal, que “o acesso às operações bancárias se limita à identificação dos titulares das operações e dos montantes globais mensalmente movimentados, ou seja, dados genéricos e cadastrais dos correntistas”.

A decisão do presidente do Supremo ainda vai ser analisada pelo plenário, com previsão de entrar na pauta em 21 de novembro.

Enquanto isso, o Coaf não sabe o que fazer com as informações que recebe.

Os relatórios do órgão são análises de inteligência financeira decorrentes de comunicações enviadas por setores obrigados por lei, como bancos, joalherias e outros.

O resultado do trabalho, que tem o objetivo de detectar a existência de indícios de lavagem de dinheiro, é enviado para autoridades competentes.

De acordo com informações disponibilizadas pelo conselho, esses relatórios auxiliam inquéritos sobre corrupção, tráfico de drogas, sonegação fiscal, tráfico de pessoas, exploração ilegal de minério, crimes contra o sistema financeiro, fraudes, facções criminosas e terrorismo.

No fim do mês passado, por meio de nota, o Coaf disse que, por precaução, solicitaria à sua assessoria jurídica uma análise sobre como devem ser elaborados esses relatórios, uma vez que decisão de Toffoli não trouxe determinações específicas.

O presidente do Supremo disse que sua determinação não impediria o repasse de dados globais.

Para o conselho, porém, os compartilhamentos somente de dados genéricos inviabiliza o cumprimento do dever legal do órgão.

“Ao Coaf interessa conhecer aspectos qualitativos de operações consideradas suspeitas, como as partes envolvidas, o valor negociado, a forma de sua realização, os instrumentos utilizados — elementos essenciais para definir se há, efetivamente, fundados indícios da prática de ilícitos a serem comunicados às autoridades competentes”, afirmou em nota enviada à Folha em julho.

Questionado na terça (17), o órgão não informou, no entanto, qual foi o parecer da equipe jurídica e não explicou como tem atuado desde então.

O conselho rebatizado de UIF foi transferido ao Banco Central por meio de uma medida provisória de Bolsonaro, que, agora, precisa ser aprovada no Congresso para que se torne definitiva.

Embora a equipe tenha sido mantida após a exoneração de Leonel, não se sabe se o mesmo grupo permanecerá após a MP ser votada.

O novo presidente, Ricardo Lião, tem falado pouco internamente sobre o futuro e evitado a imprensa. Ele assumiu após Leonel sofrer desgaste por, entre outras coisas, se queixar de forma pública da decisão do Supremo. A Folha enviou sete perguntas ao Coaf, mas nenhuma foi respondida.

D VAI VÉM

MP da reforma ministerial
Em janeiro, o governo Bolsonaro transferiu o Coaf, antes no Ministério da Fazenda (hoje Economia), para o Ministério da Justiça, chefiado por Sergio Moro. A justificativa do Planalto era que, sob Moro, o conselho poderia atuar de forma mais eficaz no combate à corrupção e ao crime organizado

Barrado no Congresso
Na votação da MP, em maio, Câmara e Senado devolveram o Coaf à pasta da Economia, de Paulo Guedes

Banco Central
Por meio de nova MP, em agosto, Bolsonaro deixou o conselho com o BC, sob o argumento de que isso dará autonomia ao Coaf e deixará o órgão livre de pressões políticas. A medida ainda precisa ser aprovada no Congresso

CONTINUA

19 SET 2019

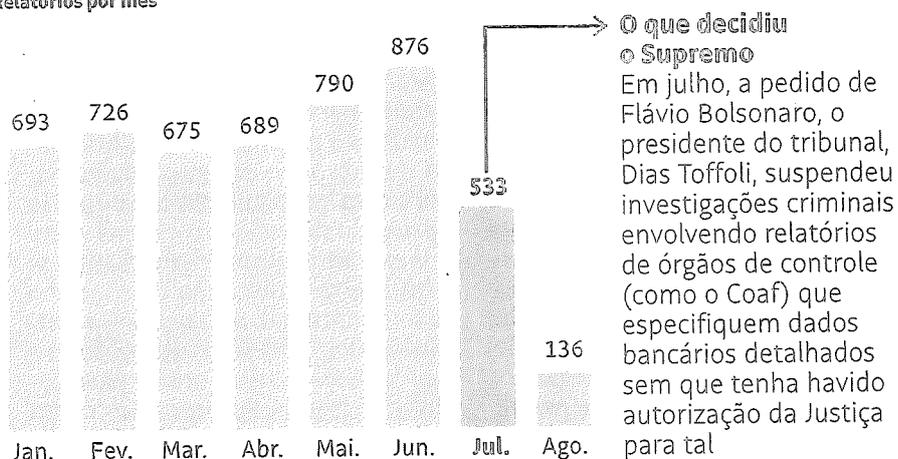
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Atividade do Coaf teve forte queda após decisão do STF

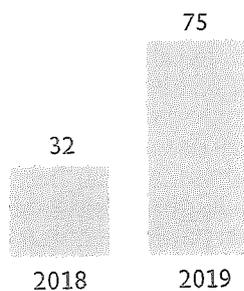
Relatórios de Inteligência Financeira produzidos em 2019

Relatórios por mês



Com número maior de funcionários, Coaf havia batido recorde de relatórios no primeiro semestre

Número de funcionários



Relatórios produzidos de jan a jun de cada ano



19 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Construtora pagará indenização por prédio de alto luxo irregular

Associação de moradores comemora decisão; construtora diz que não há ilícito e prefeitura vai recorrer de medida

Rogério Pagnan

SÃO PAULO A Justiça de São Paulo decidiu que um dos mais luxuosos edifícios da capital, com apartamentos estimados em cerca de R\$ 16 milhões, foi construído irregularmente. Para que a instalação não seja demolida, de acordo com a ordem judicial, todo o dinheiro arrecado com a venda dos imóveis deve ser revertido à sociedade como forma de mitigar os danos causados.

A rara decisão da Justiça paulista — e histórica pelo valor envolvido (cerca de R\$ 300 milhões) — atende a um pedido da associação dos moradores do Cidade Jardim, bairro na zona oeste da capital, que desde 2012 tentava impedir a construção do prédio de 19 andares da construtora JHSF em área residencial e que, após vê-lo erguido, pedia sua demolição.

A aplicação da “multa” milionária foi a saída encontrada pela juíza Liliane Keyko Hioki, da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, para não causar prejuízos “incomensuráveis” aos proprietários dos imóveis com a demolição, mas, também, não deixar impunes aqueles que “não agiram em boa-fé”

e lucraram com as vendas.

“O valor das perdas e danos terá por base o montante obtido pela Aveiro [construtora controlada pela JHSF] com a alienação das unidades autônomas, afinal, a sanção deve corresponder às vantagens obtidas com a ilegalidade”, diz parte da sentença, contra a qual ainda cabe recurso.

O município de São Paulo também é réu na ação.

O prédio alvo do litígio foi construído no bairro Cidade Jardim, na região do Morumbi, com apartamentos de entre 714 m² e 1.815 m² de área útil, com quatro a cinco suítes. O total de área construída do prédio, segundo a ação, foi de 27.892,20 m² e gabarito de 72,16 m, proibido para uma área residencial.

Os moradores da região se revoltaram quando o empreendimento foi anunciado, porque nenhum prédio havia sido construído ali, conforme prevê a Lei de Zoneamento.

Para erguer o prédio, segundo a Justiça, a construtora valeu-se irregularmente de benefícios criados pela lei da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, que incentivava a construção em regiões próximas à avenida Água Espraiada, interligação da avenida Nações

Unidas (marginal Pinheiros) e a rodovia dos Imigrantes.

Ainda de acordo com a sentença, dois órgãos chegaram a avaliar a irregularidade ao afirmar equivocadamente que o terreno utilizado para construção do prédio estava 62% dentro da área compreendida pela operação Água Espraiada, e, assim, aceitava construções acima dos sobrados característicos da região.

Um dos órgãos foi a estatal São Paulo Urbanismo, contrariando inclusive entendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. O outro foi a CTLU (Câmara Técnica de Legislação Urbanística) que não tinha competência para determinar quais eram os limites abrangidos pela lei, segundo a Justiça.

“Em outras palavras, tratando-se de situação excepcional, afinal, os benefícios da OUCAE [operação urbana] afastam a legislação comum, não poderia a administração, como o fez, atribuir os benefícios a imóvel que não se sabia com certeza e precisão se estava ou não incluído no perímetro. Na dúvida, haveria que ser excluído”, diz a sentença.

A dúvida sobre quanto do terreno estava dentro do perímetro previsto da operação foi dirimida pela perícia judicial determinada na ação.

CONTINUA

19 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Chegou-se à conclusão de que apenas 11% a 12,4% do terreno estava dentro da área, a julgar pelos pontos iniciais da medição, longe dos 63% exigidos por lei para pleitear as benesses da lei.

Com a sentença, a Justiça anula, na prática, os alvarás expedidos pelo município, que permitiram a construtora iniciar as obras. Além desses documentos, a JHSF alegava ter assinado um termo de ajustamento de conduta (TAC) com a Promotoria, que permitiu o prosseguimento e término das obras.

O TAC foi assinado à época pelo promotor Maurício Ribeiro Lopes, que foi investigado pela Corregedoria do Ministério Público sob a suspeita de favorecer a empreiteira, mas não chegou a ser punido. Mesmo assim ele deixou o cargo na Promotoria da Habitação ao ser promovido a procurador (atua em segunda instância).

A advogada Viviane Siqueira Rodrigues, representante da associação de moradores, disse que a decisão da Justiça é importante para tentar mitigar os danos ambientais causados à região.

“É uma decisão muito importante, porque dá ali uma mensagem de que isso não pode se fazer [construir irregularmente]. É uma resposta à altura da ilegalidade que foi cometida”, disse a advogada, que participa de outra ação contra a mesma empresa, em discussão semelhante.

Viviane disse que é importante ressaltar que o valor estipulado pela Justiça não vai para as mãos dos moradores, mas, sim, para um fundo de direito difuso.

Por meio de nota, a JHSF, por meio de sua controlada Aveiro Incorporações Ltda., informou que “diversos laudos de especialistas corroboraram o entendimento já emitido pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística (CTLU) do Município de São Paulo de que o Residência Cidade Jardim está dentro do perímetro da Operação Urbana Água Espraiada”.

Ainda segundo a empresa, “o empreendimento cumpriu todas as exigências da lei municipal nº 13.885/04, tendo obtido todos os alvarás e licenças aplicáveis, incluindo de aprovação, construção e habite-se, sendo também objeto de acordo com o Ministério Público. A companhia apresentará todos os recursos cabíveis à decisão da primeira instância”.

A Prefeitura de São Paulo declarou que “apresentou recurso de embargos de declaração da sentença, para esclarecimentos, e, após a decisão dos embargos, serão interpostos os recursos necessários”.

19 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Anac poderá vetar plano de recuperação de concessionária

SÃO PAULO. O desembargador Alexandre Lazzarini, do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) concedeu liminar que aumenta as dívidas da concessionária ABV (do aeroporto de Viracopos) com a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) incluídas no plano de recuperação judicial da empresa.

Na prática, a Anac ganha poder de veto ao plano de recuperação, a ser votado na assembleia de credores da companhia, prevista para dia 1º de outubro, por ser a maior credora da ABV.

O órgão regulador tem se posicionado a favor da caducidade da concessão do aeroporto de Viracopos, em Campinas. Se a agência recusar o plano, a ABV poderá ter a falência decretada.

Em sua decisão, proferida na última segunda-feira (16), Lazzarini inseriu no âmbito da recuperação judicial multas de R\$ 384,7 milhões aplicadas pela Anac à empresa por atrasos de obra. A concessionária vai recorrer.

Na decisão do TJ-SP, Lazzarini desconsiderou ainda, um desconto de 8,55% sobre o valor da contribuição fixa devida como pagamento pela concessão.

Com a liminar do TJ-SP, os créditos da Anac passam a R\$ 5,05 bilhões, ante uma dívida total de R\$ 7,86 bilhões.

Advogado é condenado na OAB por excesso de entrevistas

RECIFE. O advogado pernambucano Rômulo Saraiva foi condenado à pena de censura pelo Tribunal de Ética e Disciplina da seção estadual da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) por ter concedido entrevistas frequentes à imprensa em 2014.

Na prática, o profissional terá uma ressalva ética por cinco anos em seu currículo. O advogado vai recorrer administrativamente e, posteriormente, na esfera judicial.

O julgamento ocorreu no último dia 5. Todos os cinco integrantes do tribunal votaram pela condenação do advogado.

A punição foi baseada em uma resolução da OAB lo-

cal, de 2013, que determina que os profissionais pernambucanos que não sejam integrantes de conselhos da entidade só podem conceder uma entrevista por mês.

O advogado afirma que a condenação representa um grave precedente para advogados que atuam na área do direito social nas relações diárias com a imprensa. "É uma forma de intimidação e afronta ao direito de opinião e livre pensamento do cidadão brasileiro, especialmente o advogado."

Diz ainda que a punição é prejudicial ao seu exercício profissional. "A censura acaba com a primariedade do currículo." João Valadares

PAINEL Dominó

A decisão do TSE de cassar 6 vereadores no Piauí por terem fraudado a cota para candidaturas femininas tende a gerar um efeito cascata em diversos estados e na Câmara. Considerada por especialistas em direito eleitoral um recado forte da corte, deve levar juízes de instâncias inferiores a adotar o mesmo entendimento. O PSL, acusado de preencher a cota de 30% de mulheres com laranjas, pode perder 6 deputados em MG e 1 em PE, o presidente do partido, Luciano Bivar.

AGORA OU NUNCA Há casos de vereadores cassados por fraude nas cotas por todo o país, mas penderes de decisão do TSE. Só no estado de SP, são sete ações do tipo. "A corte superior sinalizou que não é possível admitir fraude na participação das mulheres na política", diz o procurador regional eleitoral substituto de São Paulo, Pedro Barbosa.

19 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Juiz que atuou com Gilmar atacou trunfo da Lava Jato ao livrar Lula de denúncia

Magistrado colocou em xeque validade das delações ao rejeitar acusação contra ex-presidente e irmão

Wálter Nunes

SÃO PAULO O juiz Ali Mazloum, da 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo, contestou um dos principais trunfos de atuação da Lava Jato ao rejeitar nesta semana uma denúncia da força-tarefa contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e um irmão dele, conhecido como Frei Chico.

Segundo afirmam os procuradores, a Odebrecht pagou mesada ao irmão de Lula como parte de pacote de vantagens indevidas ao ex-presidente. Em troca, segundo a Procuradoria, a empreiteira obtinha benefícios com o governo federal.

A força-tarefa paulista da Lava Jato acusou o petista de corrupção passiva com base essencialmente nos relatos de três delatores — assim como já ocorreu em outros processos da operação pelo país. Mazloum, no entanto, colocou em xeque a validade das colaborações premiadas como provas para embasar as acusações.

O juiz escreveu que a palavra do delator “não tem condão de alicerçar eventual condenação” e que se calcar “em depoimentos de réus colaboradores, sem provas mínimas a corroborarem a acusação, conduz à rejeição da denúncia por ausência de justa causa”.

Nos últimos anos, os acordos de delação premiada se tornaram um forte instrumento da Lava Jato em seus processos. Só com a Odebrecht, foram 78 colaboradores até aqui.

O juiz federal Ali Mazloum é próximo do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal); um dos principais críticos aos métodos da Lava Jato na corte. Integrou a equipe do gabinete do ministro do STF como juiz auxiliar entre fevereiro e agosto de 2018.

No ano passado, por exemplo, após a polêmica da imagem de Sérgio Cabral filmado caminhando algemado pelos pulsos e tornozelos, durante transferência de Curitiba para o Rio de Janeiro, Gilmar Mendes designou Ali Mazloum para ouvir o ex-governador fluminense. Com o relatório do juiz federal em mãos, Gilmar Mendes considerou abuso de autoridade dos policiais, já que o ex-governador Sérgio Cabral não oferecia risco.

A decisão desta semana de Mazloum foi dada numa investigação em que o ex-presidente Lula é acusado junto de seu irmão mais velho de corrupção passiva.

Frei Chico, segundo relato de Alexandrino Alencar e Hilberto Silva, delatores da Odebrecht, recebeu de 2003 a 2015 uma mesada da empreiteira que começou em R\$ 3.000 mensais e terminou, em 2015, em R\$ 5.000. Os pagamentos, segundo a Lava Jato, eram de conhecimento do ex-presidente da República.

Nesta segunda-feira (16), Mazloum considerou a denúncia inepta e disse que “não seria preciso ter aguçado senso de justiça, bastando um pouco de bom senso para perce-

ber que a acusação está lastreada em interpretações e um amontoado de suposições”. O magistrado diz não haver provas de que Lula sabia desses pagamentos ao irmão dele.

“Nada, absolutamente nada existe nos autos no sentido de que Lula, a partir de 2002 pós-eleição, foi consultado, pediu, acenou, insinuou, ou de qualquer forma anuiu ou teve ciência dos subseqüentes pagamentos feitos a seu irmão em forma de “mesada” — a denúncia não descreve nem mesmo alguma conduta humana praticada pelo agente público passível de subsunção ao tipo penal”, diz o magistrado.

O magistrado criticou o trabalho dos procuradores. “A denúncia não pode ser o fruto da vontade arbitrária da acusação, baseada em suposições ou meras possibilidades”, diz o juiz. “A imputação deve ter lastro probatório sério e verossímil — nesta senda a própria mesada parece risível para os supostos fins almejados pelos denunciados”, completa.

Uma outra denúncia de um braço da Lava Jato que tramita em Brasília e que envolve o próprio Lula guarda semelhanças com o caso arquivado por Mazloum, mas com decisão favorável ao Ministério Público.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 SET 2019

Em junho do ano passado, o juiz Vallisney de Oliveira, da 10ª Vara da Justiça Federal em Brasília, aceitou a denúncia contra o ex-presidente em que ele foi acusado de aceitar propina da construtora Odebrecht em troca de favores políticos.

Os procuradores disseram que a empreiteira prometeu a Lula, em 2010, que repassaria R\$ 64 milhões para o PT em troca de ser favorecida em decisões do governo.

Na ocasião, a defesa de Lula protestou e disse que, para vincular Lula à suposta propina, o Ministério Público se baseou apenas nas delações de Emílio e Marcelo Odebrecht, donos da empreiteira baiana, e em uma planilha apresentada fora dos padrões dos sistemas utilizados no setor de caixa dois da empreiteira.

O juiz Vallisney, no entanto, considerou que os argumentos levados pelos procuradores eram suficientes para justificar a abertura de um processo contra o ex-presidente, que agora é réu no processo.

A delação do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci também tem sido contestada por apresentar poucos elementos que a confirmem. Ainda assim, os juízes federais que atuam em Curitiba têm se baseado nela para sustentar medidas cautelares sobre o tema.

Uma das histórias contadas pelo ex-ministro diz que o banqueiro André Esteves acertou com o próprio Palocci um repasse de R\$ 5 milhões para pagar dívidas da campanha de Dilma Rousseff, em 2010. Para comprovar o que disse, o delator indicou uma agenda escrita a mão e o depoimento de um motorista e de uma secretária.

Ambas as testemunhas, porém, se limitaram a dizer que viram André Esteves entrar no prédio onde ficava a consultoria de Palocci e disseram que o ex-ministro foi até a sede do BTG. Mas nada mencionaram sobre os R\$ 5 milhões, que Palocci disse ter sido entregue por Esteves a um assessor do petista.

No caso recente de Lula, os procuradores afirmam que irão recorrer do arquivamento e dizem haver elementos além da delação que justifiquem a abertura de uma ação. Entre os argumentos que serão apresentados estará o anexo de uma troca de emails entre os executivos da Odebrecht Alexandrino Alencar, Hilberto Silva e Marcelo Odebrecht.

Os três, em 2010, discutiram nas mensagens se os pagamentos a Frei Chico, irmão de Lula, deveria ser prorrogado. A conversa aconteceu em 24 de novembro, faltando pouco mais de um mês para o petista deixar a Presidência da República.

Isso, segundo os procuradores, vincula Lula à propina paga a seu irmão mais velho. O texto de Alexandrino Alencar diz que “conforme alinhado com MO (Marcelo Odebrecht) vamos manter o programa do irmão do chefe com codinome Metralha. Pelas minhas contas deveríamos começar em dezembro”.

Outro ponto a ser reforçado pela força-tarefa é a forma de pagamento. Segundo a suspeita, Alexandrino Alencar, alto executivo da empreiteira, pagava o irmão de Lula pessoalmente em um restaurante de shopping.

CONTINUA

19 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Entenda os argumentos em torno da decisão

Quem foi denunciado pelo Ministério Público Federal e por quais crimes? Lula e seu irmão Frei Chico foram denunciados sob acusação de corrupção passiva. Emilio e Marcelo Odebrecht, donos da empresa, e Alexandrino Ramos Alencar, ex-diretor da empreiteira, foram denunciados por corrupção ativa

Qual é a suspeita? A Odebrecht teria pago mesada ao sindicalista Frei Chico, irmão de Lula, como parte de pacote de vantagens indevidas ao ex-presidente. Em troca, segundo a Procuradoria, a empreiteira obtinha benefícios com o governo federal

Em que se baseia a tese da Procuradoria de que Lula sabia da mesada? A denúncia é baseada no depoimento de três delatores da Odebrecht:

- **Hilberto Silva**, que era funcionário do setor da empresa responsável por administrar o pagamento de propinas, disse ter ouvido de **Alexandrino Alencar** que Lula havia solicitado o pagamento das mesadas
- **Alexandrino** afirmou que era responsável por fazer os pagamentos e que Lula sabia do esquema
- **Emílio Odebrecht**, por sua vez, disse que, na época em que Lula foi eleito, deu aprovação implícita para que Alexandrino continuasse efetuando os pagamentos a Frei Chico

Por que o juiz arquivou a denúncia? Para o juiz federal Ali Mazloum, o Ministério Público Federal não apresentou nenhuma prova de que Lula tivesse ciência dos pagamentos. Ele afirma que a palavra dos delatores, sem elementos que indiquem que os fatos narrados de fato ocorreram, não pode ser considerada indício suficientemente forte

Com que argumentos o magistrado discorda dos tipos penais apontados pela Procuradoria? A Procuradoria fez uma só acusação referente ao período de 2003 a 2015. O magistrado, porém, afirma que Lula não poderia ser acusado de corrupção passiva por supostos crimes ocorridos no período em que já não era presidente, visto que não ocupava nenhum cargo público

Em que isso difere de outros casos envolvendo Lula? Essa é uma interpretação diferente da que teve Sergio Moro ao condenar Lula por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá. A sentença foi confirmada em segunda instância (pelo TRF-4) e pelo Superior Tribunal de Justiça

Cabe recurso? Sim, e a Procuradoria em São Paulo afirmou que pretende recorrer da decisão de Mazloum

O que diz a defesa? Lula e Frei Chico negam crimes.

19 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ex-executivo da Odebrecht que delatou Aécio e Lobão é encontrado morto

RIO DE JANEIRO | UOL Henrique Valladares, ex-vice-presidente da Odebrecht e um dos principais delatores da Operação Lava Jato, foi encontrado morto na terça (17) no seu apartamento no bairro do Leblon, na zona sul do Rio de Janeiro.

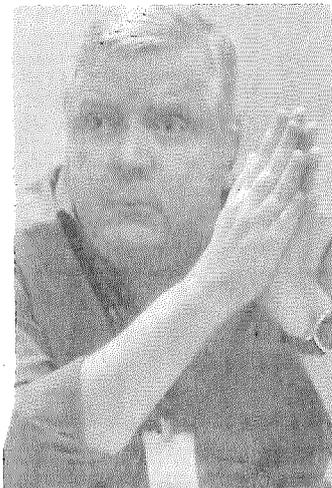
De acordo com informações da Polícia Civil, o corpo já passou pelo IML (Instituto Médico Legal) e a causa da morte foi indeterminada.

Valladares foi um dos responsáveis pela delação envolvendo Aécio Neves (PSDB). Ele afirmou que chegou a pagar ao tucano R\$ 50 milhões, que foram depositados em contas no exterior.

O executivo também acusou Edison Lobão (MDB), ex-ministro de Dilma Rousseff (PT), de cobrar propina até mesmo quando ele estava internado na UTI de um hospital.

Segundo a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, o ex-ministro de Minas e Energia aproveitou uma "visita de cortesia" ao então presidente da Odebrecht Energia para solicitar vantagens indevidas em contratos para as obras de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará.

O caso teria ocorrido em 2012, quando Valladares estava internado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Samaritano, no Rio de Janeiro. Ele acabou por indicar o então diretor de relações institucionais da Odebrecht Energia, Ailton Reis, para tratar dos pagamentos de propina com Edison Lobão, de acordo com a delação.



Henrique Valladares, em depoimento Reprodução

Nos dois casos, a Odebrecht pedia como contrapartida facilidades na área de energia. O executivo chegou a mencionar pagamentos para o chefe da tribo indígena nas regiões de interesse da empresa.

Ele disse que pagou propina a índios para eles não criarem problemas com as obras das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, em Rondônia. O dinheiro ilegal ainda foi destinado a sindicalistas da CUT (Central Única dos Trabalhadores) para evitar manifestações nos locais, segundo relatou o executivo em 2017.

19 SET 2019

METRO

Interino assume e anuncia volta dos demissionários

O procurador-geral interino Alcides Martins assumiu ontem a PGR (Procuradoria-Geral da República) e anunciou a volta ao grupo da Lava Jato de cinco procuradores que haviam pedido demissão.

“Em nome da importância da investigação, para a Justiça, para o país, convidei os colegas que integraram o grupo de trabalho a retornarem a seus postos, o que ocorrerá imediatamente”, afirmou.

O quinteto havia deixado o grupo da Lava Jato na PGR no último dia 4 alegando “incompatibilidade de entendimento” com a então procuradora-geral Raquel Dodge, que despediu-se do cargo anteontem após dois anos de mandato.



Raquel Dodge e Alcides Martins na transmissão de posse | JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Martins ingressou no Ministério Público em 1984 e é subprocurador-geral desde 2000. Ele permanecerá no cargo até a conclusão do processo de indicação e nomeação do novo procurador-geral, que atualmente tramita no Senado. “Vou exercer a função de procurador-geral da República em sua plenitude. Tudo o que ti-

ver de ser feito, será feito.”

O nome indicado pelo governo para assumir a procuradoria-geral, que chefia o Ministério Público em todo o país, é o do subprocurador-geral Augusto Aras.

Ontem, o Senado confirmou que Aras será sabatinado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) na próxima quarta-feira, às 9h. **METRO**

Justiça suspende posse de eleito

Uma decisão da 10ª Vara do Trabalho determinou que Carlos Walter Martins Pedro não tome posse na Fiep, ao menos até que uma assembleia interna seja convocada. O pedido foi da chapa oposicionista, liderada por José Eugênio Gizzi. Ele suspeita de 4 cédulas usadas na eleição, cujo resultado final foi de 49 votos contra 47. “O que a assembleia decidir está decidido”, adiantou. A Fiep ainda não foi notificada. **METRO CURITIBA**